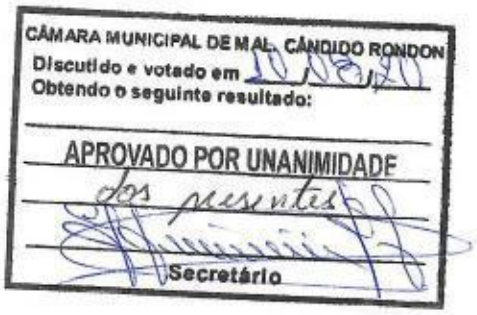
REQUERIMENTO Nº 269/2020
Data: 10 de agosto de 2020



Ementa: solicita envio de Ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que seja elaborado projeto técnico visando a construção de uma ciclovia ligando as rotatórias localizadas na marginal da BR-163, na zona urbana do Município de Marechal Cândido Rondon, já que o DNIT manifestou por escrito a concordância com a execução da referida obra, conforme Ofício em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que seja elaborado projeto técnico visando a construção de uma ciclovia ligando as rotatórias localizadas na marginal da BR-163, na zona urbana do Município de Marechal Cândido Rondon, já que o DNIT manifestou por escrito a concordância com a execução da referida obra, conforme Ofício em anexo. Trata-se da construção de uma ciclovia na marginal da BR-163, numa extensão aproximada de 300 metros, ligando as duas rotatórias, conforme mapa em anexo.

Recentemente, este Vereador teve aprovado o Requerimento nº 236/2020, endereçado ao Superintendente Regional do DNIT em Curitiba, pleiteando a execução de referida obra.

E no último dia 23 de julho, através do Ofício nº 87270/2020/SER-PR, o Superintendente Regional do Estado do Paraná, Christiano Schineider Machado, informou que a autarquia não dispõe de recursos para a referida intervenção, sugerindo que este Vereador apresente o pleito ao Município, ou para os representantes da região junto ao Congresso Nacional. E é exatamente o que será feito.

Mas para que sejam pleiteados os recursos, faz-se necessária a atuação da Secretaria Municipal de Planejamento, na elaboração do projeto técnico, dentro das normas do DNIT, motivo pelo qual é apresentado este Requerimento, ficando no aguardo de sua aprovação por parte do Plenário desta Casa de Leis, o que beneficiará diretamente os ciclistas que residem nos bairros Augusto I e II, Barcelona, Vila Rural Santa Clara, entre outros.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Arlovaldo Luiz Bier, em 10 de agosto de 2020.

CLAUDINHO
Vereador

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Paraná

OFÍCIO Nº 87270/2020/SRE - PR

Curitiba, 23 de julho de 2020.

Ao Senhor
CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Rua Sergipe, 647 - Centro
85960-000 – Marechal Cândido Rondon/PR

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon - Paraná
PROTOCOLO GERAL 430/2020
Data: 30/07/2020 - Horário: 11:19
Administrativo

Referência: **Ofício nº 180/2020 - SA**
Assunto: **Implantação de ciclovia na BR-163 .**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao documento em epígrafe, que encaminhou cópia do Requerimento nº 236/2020 o qual solicita que o DNIT providencie projeto e recursos para construção de uma ciclovia interligando as rotatórias localizadas na via marginal à BR-163/PR, entre a Rua Imperatriz e a Rua Brasília, localizados na travessia urbana do município de Marechal Cândido Rondon, apresentamos nossas considerações.

2. Com relação à proposição e após análises de nosso corpo técnico, verificamos que o tráfego de passagem principal da Rodovia está devidamente segregado do urbano, ao longo daquela travessia urbana, de acordo com obras recentemente realizadas por esta Autarquia. Após vistoria ao local, não constatamos óbices técnicos que inviabilizem a execução do pleito, bem como somos de parecer que tal obra melhoraria a trafegabilidade dos ciclistas no local, entretanto, tal empreendimento necessita de recursos e de projetos específicos, inclusive estudos de tráfego mais aprofundados que justifique os investimentos, os quais não dispomos para uma analise mais completa.

3. A análise de viabilidade administrativa, bascia-se na conveniência e oportunidade, nos obrigando, na condição de gestores, em classificar as ações pleiteadas pela sociedade em relação às demais demandas no estado do Paraná e otimizar os escassos recursos disponíveis aplicando-os da melhor forma possível. Deste modo, não poderemos atender a demanda no momento, entretanto, conhecendo da situação enfrentada continuaremos enquanto autarquia vinculada ao Ministério da Infraestrutura envidando esforços com objetivo de que sejam destinadas verbas para inclusão da intervenção na programação de obras do executivo para os próximos exercícios.

4. Sugerimos que o Legislativo local, paralela e complementarmente, também interaja dentro das possibilidades numa agenda positiva com a representação da região, procurando inserção de recursos de outras fontes, citamos como exemplo outras obras rodoviárias na região que estão sendo financiadas com recursos de Itaipu. Caso haja interesse a Prefeitura local também pode apresentar projeto dentro das normas do DNIT e procurar realizar um convênio para execução, ressaltando que a legislação impede este órgão de firmar tais contratos em período eleitoral.

Atenciosamente,

Christiano Schineider Machado
Superintendente Regional do Estado do Paraná - Substituto
DNIT/PR

Documento assinado eletronicamente por **Christiano Schineider Machado, Superintendente Regional no Estado do Paraná-Substituto(a)**, em 23/07/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6107435** e o código CRC **D9C1581C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50609.001911/2020-35 SEI nº 6107435

DNIT MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500
CEP 82.800-000
Curitiba/PR | (41) 3361-7300